



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Heron Mauro Alves da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Heron Mauro Alves da Silva

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2025.

**Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva - PL
3ºSecretário**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

Heron Mauro Alves da Silva, Delegado de Polícia de 1^a Classe, nascido em Governador Valadares (MG), em 25 de setembro de 1971, aos 04 anos de idade veio para São Paulo morar com sua avó e seus outros 2 irmãos. Tem duas filhas: Júlia e Sofia. É casado com Camila Aparecida Barits. Formado em Direito pela UniFieo de Osasco/SP (1996), pós-graduado em Polícia Judiciária e Sistema de Justiça Criminal, pela Academia de Polícia Civil de São Paulo (2023). Foi Investigador de Polícia de 1992 a 1998 e, ingressou na carreira de Delegado de Polícia em meados do ano de 1998, onde permanece até hoje. Dentro da carreira policial já trabalhou em diversas Delegacias de Polícia e participou de diversos cursos de aprimoramento funcional, sendo que se destaca entre eles o Curso ministrado pela SWAT de Miami em 2006 e um intercambio no Departamento do Xerife do Condado de Los Angeles em 2023 quando também completou o Curso Superior de Polícia. Em seus mais de 32 anos de atividade policial trabalhou em diversas Delegacias de Polícia, sendo que na Delegacia de Polícia de Itapevi, prestou serviço no ano 2000, após um período fora, em Delegacias de Polícia da Capital de São Paulo, retornou à Delegacia de Polícia de Itapevi no ano de 2007, onde permaneceu até final de 2017, quando foi convidado a assumir o 1º DP de Carapicuíba/SP, permanecendo até 2019 onde assumiu Delegacia de Investigações Sobre Entorpecente da Seccional de Carapicuíba/SP, delegacia esta responsável pelo combate ao tráfico de drogas em 8 municípios de nossa Seccional, cargo que ocupou até 2022. Atualmente presta serviços na sede da Delegacia de Polícia Seccional de Carapicuíba/SP.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2025.

**Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva - PL
3º Secretário**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2025 - Processo 52/2025 Documento assinado digitalmente em 11/02/2025, PROTOCOLO 3164/2025 - 11/02/2025 16:09 - PROCESSO 52/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: G2ZW-6C6A-02Y2-J70





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G22W6C6A02Y2J70>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G22W-6C6A-02Y2-2J70

